

ANEXO I

Normas e Condições de Participação

Feira Agroalimentar Temática do Mercado do Bolhão: Feira da Cerveja

1. Âmbito

A Feira da Cerveja 2024 é uma iniciativa aberta a comerciantes e inquilinos do Mercado do Bolhão, bem como a outros agentes económicos não presentes no mesmo, dedicada à exposição e venda de produtos alimentares, bebidas e venda de produtos artesanais não alimentares, de acordo com as indicações que se seguem:

- Comércio de produtos alimentares e bebidas [18 (dezoito) Bancas de Exposição]: Cervejas diversas;
- Comércio de produtos artesanais não alimentares [4 (quatro) Bancas de Exposição]: Artigos artesanais de mesa e cozinha (em madeira, barro, loiça, vime, etc.), artigos decorativos e outros enquadráveis na temática da Feira da Cerveja.

2. Local, datas e horários de funcionamento

Local:

Mercado do Bolhão – Galeria do Piso 3

Rua da Formosa, n.º 322

4000-248 Porto

Data:

16 e 18 de maio de 2024

Horários de funcionamento:

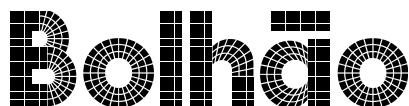
11:00 às 22:00

3. Taxa da Banca Exposição

Pela atribuição de cada uma das Bancas de Exposição, para o período da Feira da Cerveja, é devido, à Entidade Gestora, o pagamento de um a taxa de utilização no valor de 230,00 € (duzentos e trinta), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

4. Candidaturas

4.1. As candidaturas decorrem de entre os dias 2 e 15 de abril de 2024.



4.2. As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento do formulário de inscrição constante do **Anexo II** das Condições Gerais de Atribuição de Bancas de Exposição das Feiras Agroalimentares Temáticas do Mercado do Bolhão e enviadas para o seguinte endereço de correio eletrónico: feiracerveja@mercadobolhao.pt;

4.3. Os restantes documentos que devem integrar as candidaturas, são os indicados no número 6 das referidas Condições Gerais.

5. Produtos a comercializar e admissão

Os produtos a comercializar na Feira da Cerveja são agrupados nos seguintes tipos de produtos e com a distribuição que se indica, no que respeita ao número de Bancas de Exposição na Feira:

- Comércio de produtos alimentares e bebidas:
 - Cervejas diversas;
 - 18 (dezoito) Bancas de Exposição.
- Comércio de produtos artesanais não alimentares
 - Artigos artesanais não alimentares de mesa e cozinha (em madeira, barro, loiça, vime, etc.), artigos decorativos e outros enquadráveis na temática da Feira da Cerveja;
 - 4 (quatro) Bancas de Exposição.

Só serão admitidas atividades/produtos enquadráveis nos tipos supra descritos.

6. Sorteio

O sorteio entre as candidaturas admitidas para a Feira da Cerveja, será realizado no auditório do Mercado do Bolhão, no dia 24 de abril de 2024, às 15:00 horas.